

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1956 /2023, DE 13 DE setembro DE 2023.

“Prorroga a Licença para Capacitação e Bolsa de Estudos à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO que no mês de julho foi concedido férias à docente Naiana Mota Buges;

CONSIDERANDO a manifestação através do Despacho nº 24/2023 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, bem como o Despacho nº. 759/2023 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº. 2022.02.086749;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à docente da Universidade de Gurupi - UnirG **NAIANA MOTA BUGES**, Matrícula nº 3066, Professora Adjunto I, no período de 01/08/2023 a 30/06/2024, para a realização do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Universidade de Brasília – UNB.

Art. 2º. **PRORROGAR** a concessão da Bolsa de Estudo no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, retroagindo ao dia 1º de julho de 2023.


§ 1º Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data de 23 de dezembro de 2022.

§ 2º Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

